



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

Parecer do relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 012/2020

Pelo presente Projeto de Lei o Chefe do Executivo requer a esta Casa a aprovação de abertura de crédito especial destinado a despesa de capital (obra) para a pavimentação do trecho da estrada vicinal que liga a comunidade de Nova Brasília a comunidade de Sapucaia, neste município.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestou parecer favorável ao projeto.

Mas, para inclusão das rubricas, faz-se necessário a alteração do Plano Plurianual 2018-2021, devendo obrigatoriamente esta Comissão se manifestar, nos termos do artigo 70, I do Regimento Interno.

A abertura de crédito especial proposto é no valor R\$ 4.386,89 (quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), provenientes do excesso de arrecadação do exercício 2020 e superávit financeiro do exercício de 2019.

A proposição observa os requisitos previstos na legislação, em especial o que estabelece o artigo 167, V, da Constituição Federal, pois indica os recursos correspondentes para abertura do referido crédito, como acima mencionado.

Conforme o artigo 41, II da Lei 4.320/64, a abertura de crédito especial é destinada às despesas para quais não haja dotação orçamentária específica. Já o artigo 43 aduz que a abertura de crédito especial depende da existência de recursos disponíveis e ser precedida de justificativa.

O Executivo justificou a existência de recursos e sua procedência.

Diante disso, o parecer é pela aprovação do presente Projeto.

Governador Lindenberg/ES, 25 de junho de 2020.

Fabio Brumatti
Relator



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 012/2020

Trata-se de projeto de lei que requer a esta Casa a aprovação de abertura de crédito especial destinado a despesa de capital (obra) para a pavimentação do trecho da estrada vicinal que liga a comunidade de Nova Brasília a comunidade de Sapucaia, neste município.

A matéria foi lida no expediente da Sessão Ordinária do dia 22 de junho de 2020 e foi encaminhada para o Presidente desta Comissão para debates e elaboração de parecer, nos termos do Regimento Interno.

Vinda à matéria e distribuída, o Relator opinou pela aprovação do Projeto.

Finalmente, esta Comissão, reunida com todos os seus membros abaixo assinados, acolheu o voto do Relator, dando parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei 012/2020.

Governador Lindenberg/ES, 25 de junho de 2020.

Júnior Orletti

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Fabio Brumatti

Relator

José Carlos Marianelli

Membro